

CALENDÁRIO ELEITORAL

Processo Eleitoral Extraordinário para a Seccional de Campinas do Cress/SP Resolução CFESS nº 919/2019

23 de fevereiro de 2021 – § 2º do artigo 35	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
24 de março de 2021 – art. 37	Início da inscrição de chapas
26 de março de 2021 – art. 7º	Prazo para os CRESS remeterem ao CFESS o nome dos membros integrantes das Comissões Regionais Eleitorais
26 de abril de 2021 – art. 24	Término da inscrição de chapas e para desincompatibilização
26 de abril de 2021 - artigo 18	Prazo para os CRESS divulgarem a primeira listagem com o número de inscrição dos profissionais aptos a votar
27 de abril a 29 de abril – art. 38	Prazo para deferimento dos pedidos de registro de chapas ou para determinação do cumprimento de diligências, admitindo-se, no mesmo prazo, apresentação de impugnação quanto ao registro de chapa
30 de abril a 04 de maio de 2021 – § 2º do art. 38	Prazo para cumprimento de diligências pelas chapas e/ou apresentação de contrarrazões pelo impugnado
05 a 07 de maio de 2021 – § 3º art. 38	Julgamento dos pedidos de impugnação pela Comissão Regional e dos pedidos de registro que foram objeto de determinação de diligência
08 a 12 de maio de 2021 – § 4º art. 38	Cientificação dos resultados dos registros de chapas
13 a 17 de maio de 2021 – § 5º art. 38	Prazo para apresentação de recurso a Comissão Nacional Eleitoral
18 a 20 de maio de 2021 – § 6º art. 38	Prazo para apreciação dos recursos pela Comissão Nacional Eleitoral
21 de maio de 2021 - § 7º do art. 38	Cientificação da decisão da Comissão Nacional Eleitoral aos interessados
26 de maio de 2021 - artigo 18	Prazo para os CRESS divulgarem a segunda listagem com o número de inscrição dos profissionais aptos a votar
11 de junho de 2021 - § 1º do art. 45	Prazo final para os profissionais regularizarem sua situação perante o CRESS e se tornarem aptos a votar
15 de junho de 2021 – artigo 18	Prazo para os CRESS divulgarem a última listagem com o número

	de inscrição dos profissionais aptos a votar
16 e 17 de junho de 2021 – art. 45	Prazo final para fornecimento por e-mail, pela empresa operadora, dos dados de usuário e senha para os aptos a votar
22, 23 e 24 de junho de 2021 – art. 33	<i>ELEIÇÕES</i>
25 de junho de 2021 – art. 46	Anúncio do resultado da votação após contabilização eletrônica dos votos
28 a 30 de junho de 2021 – art. 48	Prazo para apresentação de recurso quanto ao processo eleitoral
01 de julho de 2021 – artigo 58 e § 1º do art. 24	Homologação da eleição pelo Cfess e retorno dos membros desincompatibilizados, caso não haja recurso
02 a 06 de julho de 2021 – arts. 49 a 51	Instrução do recurso pela Comissão Regional Eleitoral, ou POSSE, caso não haja recurso
07 a 09 de julho de 2021 – art. 52	Apresentação das alegações finais
10 a 14 de julho de 2021 - art. 53	Prazo para decisão da Comissão Regional Eleitoral
15 a 19 de julho de 2021 – art. 54	Prazo para interposição de recurso à Comissão Nacional Eleitoral
20 a 22 de julho de 2021	Análise dos recursos pela Comissão Nacional Eleitoral e para apresentação dos resultados finais da eleição
23 de julho de 2021 - § 2º do art. 24	Retorno dos membros desincompatibilizados, nos casos em que tenham sido apresentados recursos
26 ou 27 ou 28 de julho de 2021	<i>POSSE da Gestão eleita</i>
06 de agosto de 2021 – Inciso VII do art. 12	Prazo para apresentação do relatório final pela Comissão Eleitoral
12 a 15 de agosto de 2021 – art. 58	Período para homologação do resultado pelo CFESS